



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2824/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 734.000,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

**Art. 2º** -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	124.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	550.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	2660	3.3.50.85	60.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 734.000,00</b>